



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

205

INDICAÇÃO Nº 170 / 97.

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que se-
digne V. EXA, estudar a possibilidade de construir casas -
populares para moradores da chacará Marcos da rua Tatua -
pé.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de Fevereiro de 1997.


Antonio Carlos dos Santos

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, con-
siderando que é de vosso conhecimento a situação de deses-
pero dos moradores da citada favela, pois são pessoas que-
tem esperanças de construirem em nosso Municipio hum fu-
turo melhor para seus familiares, nada mais justo que V. -
Exa, tome de imediato pois esta providência filantrópica, -
que lhe é peculiar, digo isto com conhecimento de nossas -
convivências de muito anos.

D. L. para p. vienciar conforme

11/03/97

Of. 197/97